



## PORTARIA Nº 160/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

I – **AUTORIZAR A PERMUTA**, da Servidora Pública Municipal: **MARIA SIÉDLA DA SILVA**, matrícula nº 219401, Portadora do RG nº 6.596.265 SDS/PE e CPF/MF nº 042.696.904-96, com **SIDILENE CECÍLIA DO NASCIMENTO**, matrícula 24041, Portadora do RG nº 8.486.560 SDS/PE e CPF/MF 095.096.854-45, oriundo do Convênio Nº 003/2021, celebrado entre os municípios de Altinho-PE e Cupira-PE.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 18/01/2021

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

  
**Orlando José da Silva**  
-Prefeito

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)